



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/07/2021

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº:

2ª PARCELA

PARCIAL/ANUAL

FINAL

PARCERIA Nº:

011/2019

PARCEIRO
(OSC):

LAR MARIA CLARA

CNPJ:

19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/07/2021

À

31/07/2021

Contagem, 31 de julho de 2021

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial) composta dos anexos: Encaminhamento da prestação de contas; Relatório de execução financeira; Conciliação bancária; Execução das receitas e despesas; Relação de pagamentos; Relatório de execução físico/financeiro; Relatório de cumprimento do objeto; Declaração de aplicação de recursos no objeto; Conciliação bancária auxiliar, referente à parceria firmada entre o Lar Maria Clara, portador do CNPJ nº 19.693.662/0001-12 e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, portador do CNPJ nº 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:

(31)3353-4257

NOME DO CONTATO:

Taynara Ellen Almeida

E-MAIL:

financeiro@larmariacara.org.br

ENDEREÇO:


Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG

Ilmo Sr.:

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Prefeitura Municipal de Contagem



Recebi em 30/07/21
Mônica Antonia

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM			DATA: 31/07/2021
	ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC			
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA				
DECRETO Nº 30/2017				
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	2ª PARCELA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/07/2021	À 31/07/2021

Contagem, 31 de julho de 2021

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

- a. Encaminhamento da prestação de contas;
- b. Relatório de execução financeira;
- c. Conciliação bancária;
- d. Execução de receitas e despesas;
- e. Relação de Pagamentos;
- f. Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- g. Relatório de cumprimento do objeto;
- h. Declaração de aplicação dos recursos no objeto;
- i. Conciliação bancária contábil auxiliar;
- j. Extratos bancários.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO



TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/07/2021

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 2ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/07/2021

À

31/07/2021

1. MOVIMENTAÇÃO

1.1 NOME DO BANCO:

1.2 Nº DO BANCO:

1.3 Nº DA
AGÊNCIA

1.4 Nº DA CONTA

Caixa Economica Federal

104

0893

7704-7

1.5 - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31/03/2021:

R\$127.989,47

1.6 - MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:

R\$0,00

1.7 - MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:

R\$0,00

1.8 - SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:

R\$127.989,47

VALORES EM REAIS (R\$):

R\$0,00

Contagem, 31 de julho de 2021

Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/07/2021

EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº: 2ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/07/2021

À

31/07/2021

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos:	R\$127.578,31	Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos:	R\$49,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras:	R\$460,24	Saldo (Recolhido / à Recolher):	R\$127.989,47
Contrapartida:	R\$0,00	IRRF s/aplicação financeira	R\$0,08
		IOF s/aplicação financeira	R\$0,00
TOTAL:	R\$128.038,55	-571694,5TOTAL:	R\$128.038,55

Contagem, 31 de julho de 2021

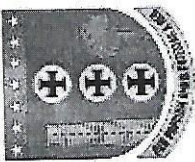
Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/07/2021

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO
DECRETO Nº 30/2017

(X) PARCIAL/ANUAL
 () FINAL

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA/Nº:** 2ª PARCELA

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

31/07/2021

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO: 01/07/2021

À

FÍSICO

META	FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	2ª	Execução da 2ª etapa da obra de 04 etapas previstas conforme cronograma constante do plano de trabalho. No segundo repasse foi liberado 36,67% do valor total previsto no Termo de Fomento 011/2019, estando prevista a construção de 08 quartos, 08 banheiros, 01 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Cronograma com previsão de conclusão da 2ª etapa em 120 dias contados do início da execução com data prevista para término em 31/08/2021.	UN	20,00%	20,00%	100,00%	80,00%
TOTAL:				20,00%	20,00%	100,00%	80,00%

LAR MARIA CLARA
 Físico
 Rubrica

FINANCEIRO

META	FASE	REALIZADO NO PERÍODO			REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de	2ª	R\$0,00	R\$49,00	R\$460,16	R\$1.320.633,60	R\$1.200.870,83	R\$8.226,70	R\$127.989,47
TOTAL:								

estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.

TOTAL:	R\$0,00	R\$49,00	R\$460,16	R\$411,16	R\$1.320.633,60	R\$1.200.870,83	R\$8.226,70	R\$127.989,47
--------	---------	----------	-----------	-----------	-----------------	-----------------	-------------	---------------

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Taynara
Taynara Ellen Almeida


118.256.226-47

Ángela
Ángela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Contagem, 31 de julho de 2021



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC		DATA: 31/07/2021
	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO Nº 30/2017		
PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº: 2ª PARCELA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL	
PARCERIA Nº: 011/2019			
OBJETO:	Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.		
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA		
CNPJ:	19.693.662/0001-12		

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

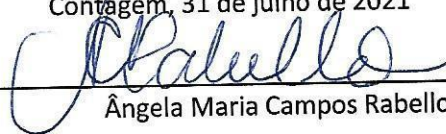


Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 31 de julho de 2021



Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO
DECRETO Nº30/2017

DATA:

31/07/2021

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº:

2ª PARCELA

PARCIAL/ANUAL

FINAL

PARCERIA Nº:

011/2019

OBJETO:

Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.

PARCEIRO:

LAR MARIA CLARA

CNPJ:

19.693.662/0001-12


Prezado Senhor,

Na qualidade de titular e representante legal do Lar Maria Clara, situada à Rua Joaquim Camargos, 362, no Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 19.693.662/0001-12, declaro que os recursos referentes à 1ª. parcela do Termo de Parceria nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 31 de julho de 2021


Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:

(31) 3353-4257

NOME DO
CONTATO:

Taynara Ellen Almeida

E-MAIL:

financeiro@larmariaclara.org.br

ENDEREÇO:

Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem

Ilmo Sr.:

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Prefeitura Municipal de Contagem





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: A obra se encontra em execução seguindo o cronograma estabelecido. Alvenaria concluída, entrando na fase de acabamento das estruturas construídas.

- b. **Alcance dos objetivos:** Os objetivos propostos foram alcançados, a obra está sendo executada de acordo com as etapas e o cronograma proposto.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** A meta está sendo cumprida de acordo com o que está previsto no cronograma de entrega. Após o reinício da obra em 04/2021 foi previsto o prazo de 120 dias para a sua conclusão.

Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60 pessoas idosas e trará para os mesmos maior conforto estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das

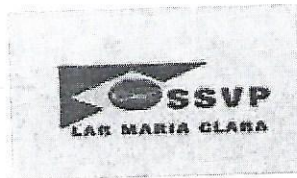
Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

- d. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA.
- e. **Montante de recursos aplicados:** Os recursos estão sendo aplicados de acordo com o Plano de Trabalho e de acordo com os contratos com os prestadores de serviços. Taxas bancárias foram pagas e serão reembolsadas pela instituição.
- f. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Conforme citado as metas estão sendo cumpridas estando de acordo com o cronograma previsto e com os projetos aprovados. A segunda fase do projeto está em andamento com data prevista para término em 120 dias a partir do mês de reinício da obra.
- g. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição. Todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimento de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Na primeira etapa já concluída foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Já na segunda etapa estão previstos a construção de 08

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem, corredores de acesso e todas as partes que compõem a construção até a sua etapa final.

- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de julho de 2021

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

2ª PARCELA

PERÍODO
01/07/2021 a
31/07/2021

01 - NOME DA ENTIDADE CONVENENTE	02 - TERMO DE FOMENTO	03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Lar Maria Clara	011/2019	008/2019
04 - CNPJ	05 - CIDADE/UF	06 - EXERCÍCIO
19.693.662/0001-12	CONTAGEM - MG	2019
07 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO	08 - DATA DA PUBLICAÇÃO	09 - PRAZO DE VALIDADE
04/10/2019	04/10/2019	04/10/2020

NUMERO DE ORDEM	META PREVISTA	DESPESAS	DATA	VALOR
1	Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	Tarifa manutenção de conta corrente ref. 07/2021	26/07/2021	R\$49,00
			SALDO ATUAL	R\$1.200.870,83

SALDO INICIAL	R\$1.200.821,83
FINANCEIRO REALIZADO	R\$49,00

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

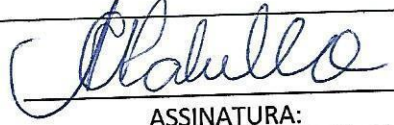
Lar Maria Clara

NUMERO DE ORDEM	APLICAÇÃO	RESGATE	DATA	VALOR
				SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$127.578,31
				FINANCEIRO REALIZADO R\$411,16
1		Resgate de aplicação	26/07/2021	R\$49,00
2		IRRF s/aplicação	26/07/2021	R0,08
3	Rendimento de aplicação financeira		31/07/2021	R\$460,24
				SALDO ATUAL R\$127.989,47

14 - ASSINATURA

DATA: 31/07/2021

Ângela Maria Campos Rabello
PRESIDENTE


ASSINATURA:

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência CONTAGEM, MG	Código 0893	Operação 5901	Emissão 10/08/2021
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
0,3608	1,3972	1,8261	1,901703	1,908564

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome LAR MARIA CLARA	CPF/CNPJ 19.693.662/0001-12	Conta Corrente 003.00007704-7	Mês/Ano 07/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	127.578,31C	67.086,346202
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49,00D	25,732980
Rendimento Bruto no Mês	460,24C	
IRRF	0,08D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	127.989,47C	67.060,613222
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 07	RESGATE	49,00D	25,732980
	IRRF	0,08D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,28	IRRF	0,08
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



**Extrato por período**

Cliente: LAR MARIA CLARA

Conta: 0893 | 003 | 00007704-7

Data: 10/08/2021 - 17:47

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/07/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
26/07/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

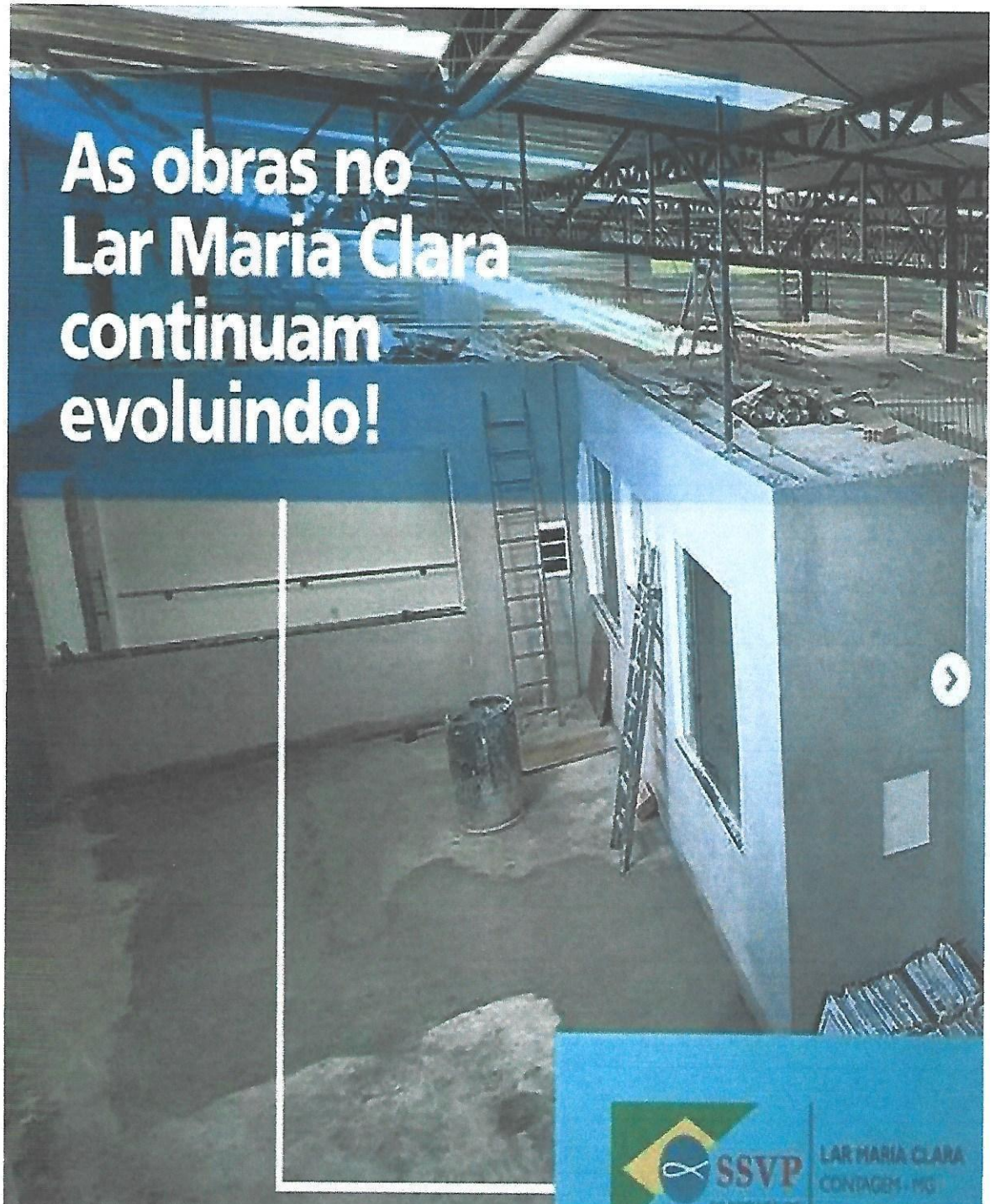
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Maria Clara

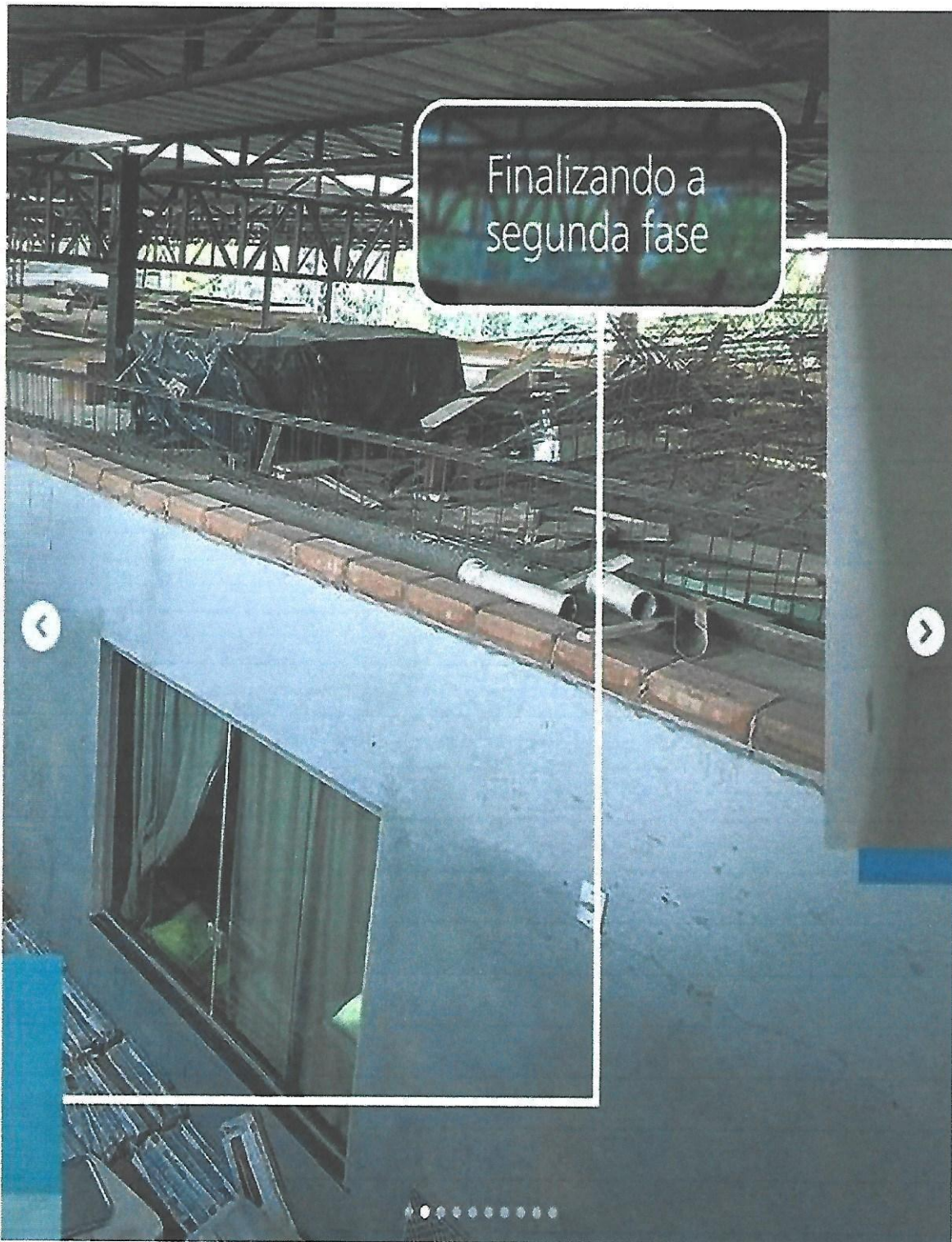
FOTOS DESCRITIVAS DAS ETAPAS DA OBRA

2ª FASE



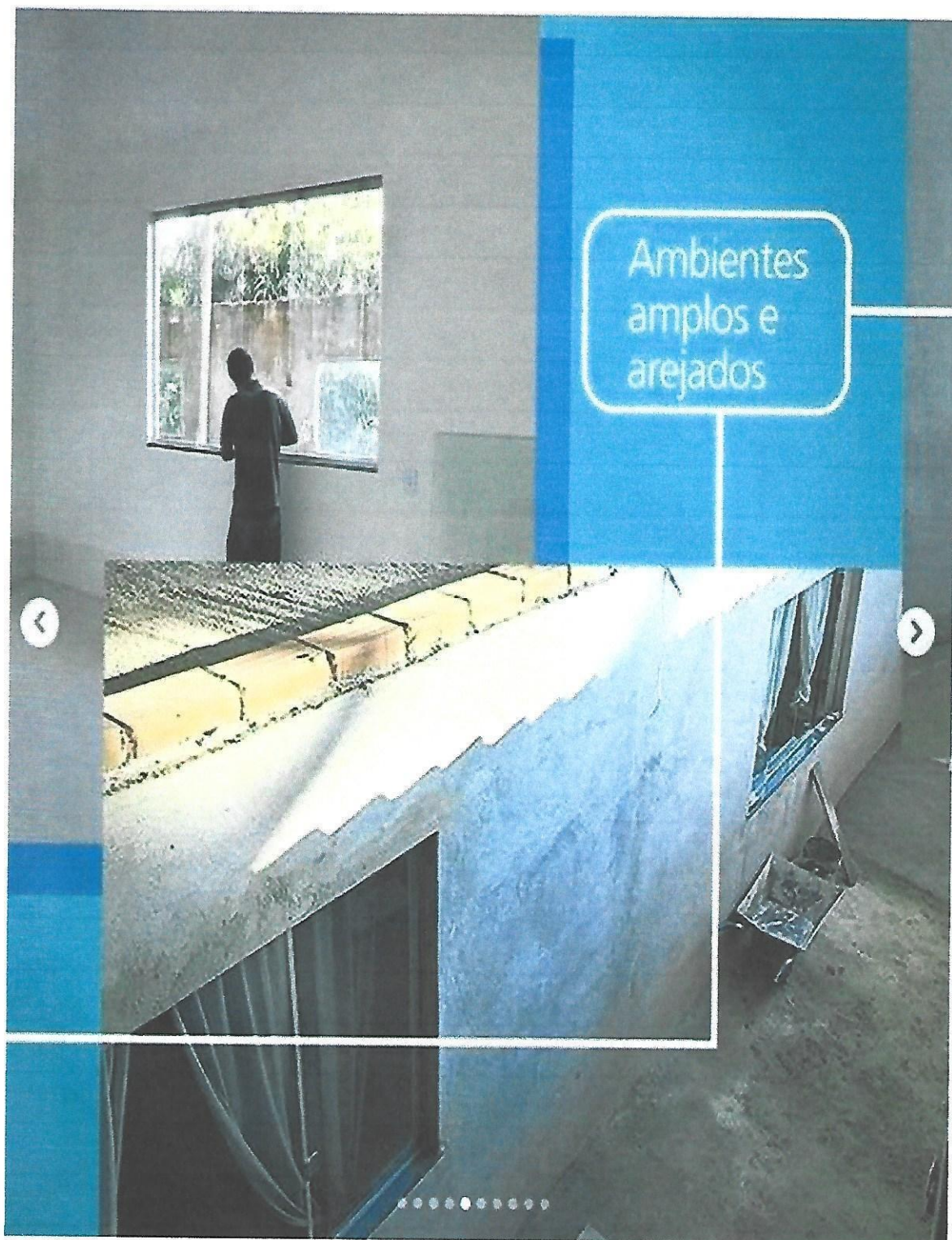
Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara



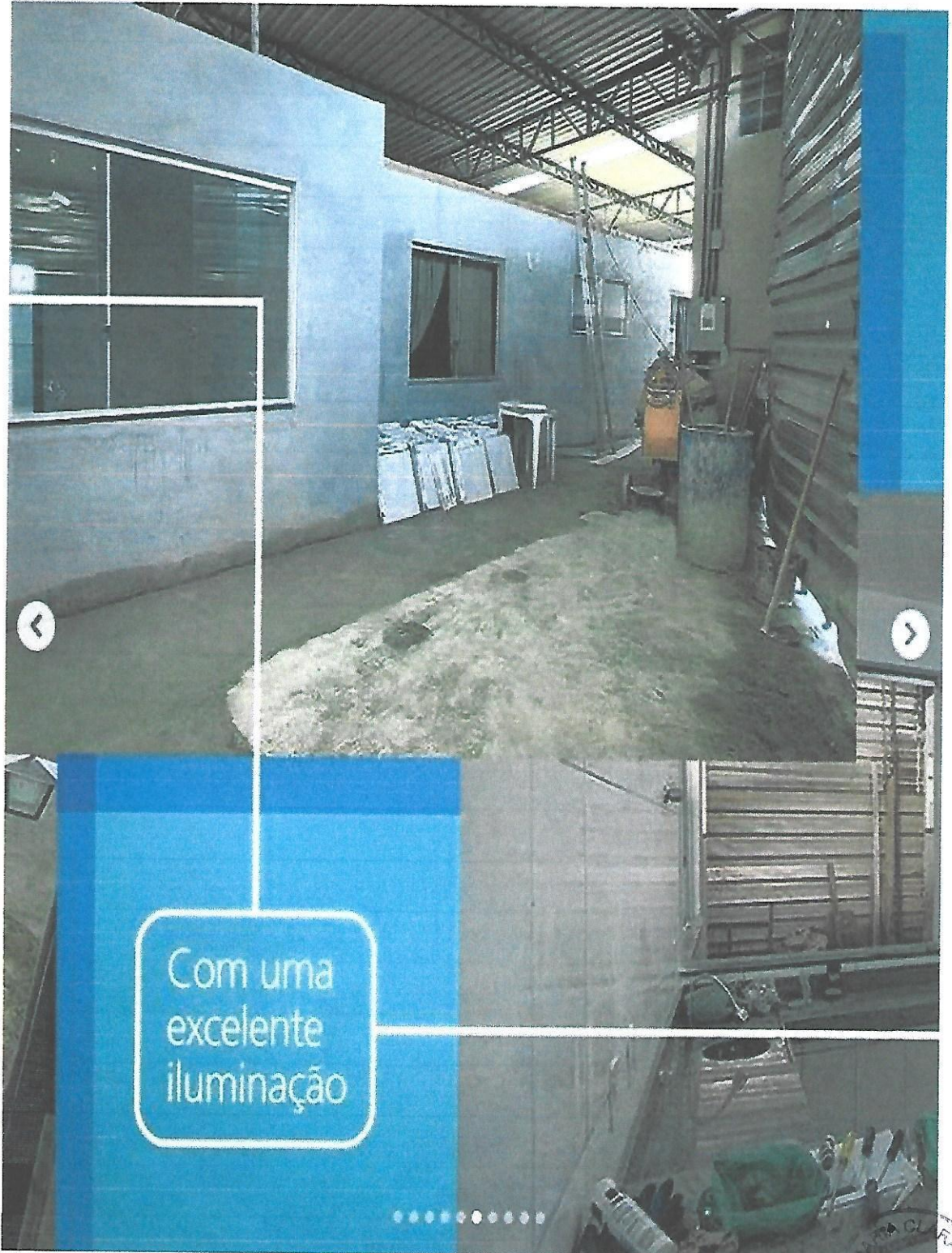
Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara



Com uma
excelente
iluminação